



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMPLEXO MIRANDA REIS**

PORTARIA 07/2017 – DIRETORIA

**A EXCELENTÍSSIMA DIRETORA DO COMPLEXO MIRANDA REIS –
Doutora Patrícia Ceni Juíza de Direito**, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas, *ad referendum* do Conselho da Magistratura,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção, em caráter de
urgência, da rede hidráulica do Complexo Miranda Reis;

CONSIDERANDO a necessidade de fechamento do prédio, e,
conseqüentemente, do atendimento ao público.

RESOLVE:

SUSPENDER, o expediente forense no dia **27/07/2017** (Quinta-
feira), sem prejuízos as partes, sem, contudo, suspender os prazos recursais
– *notadamente quando todos os processos que tramitam nos Juizados
Especiais pertencentes ao referido complexo são eletrônicos* -, sendo certo
que, as audiências designadas para esta data serão redesignadas.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Julho de 2017.


Patrícia Ceni

Juíza de Direito

Diretora do Complexo Miranda Reis